

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

MARCIA
DA CUNHA
BONFIM
BARBOSA
08/07/2026 14:59

VALDIR
FLORINDO.18870
08/07/2026 15:05

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2026 - ATA Nº 30/2026

Às treze horas do dia vinte e cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil, duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Extraordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **VALDIR FLORINDO**, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Antero Arantes Martins, Francisco Jorge, Sueli Tomé da Ponte, Marcelo Freire Gonçalves, Tania Bizarro, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Azevedo Silva, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Cândida Alves Leão, Jane Granzoto Torres da Silva, Ivete Ribeiro, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Sônia Maria Forster do Amaral, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Maria de Lourdes Antonio, Dóris Ribeiro Torres Prina, Wilma Gomes S. Hernandez, Leila Chevtchuk, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Lilian Gonçalves, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Bianca Bastos, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Rosana de Almeida Bueno, Regina Duarte, Álvaro Nôga, Donizete Vieira da Silva, Nelson Bueno do Prado, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Willy Santilli, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Daniel de Paula Guimarães, Celso Peel, Sonia Lacerda, Cláudio Roberto Sá dos Santos, Paulo Kim Barbosa, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Beatriz Helena Miguel Jacomini, Catarina von Zuben, Luís Augusto Federighi, Marina Junqueira, Andreia Serpa, Homero Batista, Ricardo Nino Ballarini, Dulce Maria Soler Gomes Rijo, Maria Fernanda de Queiroz da Silveira, Silvane A. Bernardes, Silza Helena Bermudes Bauman, Cláudia Mara Freitas Mundim, César Augusto Calovi Fagundes, Eliane Pedroso, Claudia Regina Lovato Franco, Maria Cristina Christianini Trentini, Regina Celi Vieira Ferro, Andréa Tertuliano de Oliveira, Samir Soubhia, Carla Maria Hespagnol Lima e Rui César Públio Borges Corrêa.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Rilma Aparecida Hemetério, Ana Cristina Petinati, Sérgio Roberto Rodrigues, Sandra Curi, Lycanthia Carolina Ramage, Ricardo Apostólico Silva, Waldir Ferro e Thaís Verrastro.

Ausentes, justificadamente, em razão de compensação, os Exmos. Srs. Desembargadores Mariangela Muraro, Silvia Almeida Prado Andreoni, Simone Fritschy Louro, Elza Eiko Mizuno e Marta Fedél.

Ausentes, justificadamente, em razão de licença prêmio, as Exmas. Sras. Desembargadoras Kyong Mi Lee e Ivete Bernardes Vieira de Souza.

Ausente, em razão de urgência médica, o Exmo. Sr. Desembargador Marcos César Amador Alves.

Pelo Ministério Público do Trabalho compareceu a Exma. Sra. Procuradora-Chefe, Dra. Vera Lúcia Carlos e pela Amatra-2 o seu Presidente, Juiz Diego Reis Massi.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Cíancio Siqueira.

Pela Sra. Secretária foi registrada a participação de 76 (setenta e seis) Magistrados, satisfeito, assim, o “quórum” de 47 (quarenta e sete) Desembargadores, de acordo com o artigo 98, § 1º, I, § 3º, V e § 4º do Regimento Interno. O Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão.

Submetidas ao Plenário, a ata da sessão administrativa virtual de 11 de maio a 18 de maio de 2026 (Ata nº 23/2026) e a da sessão presencial de 18 de maio de 2026 (Ata nº 27/2026) foram aprovadas por unanimidade.

A seguir, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos da pauta:

Proad nº 60.812/2025

Assunto: Concurso de Promoção destinado ao provimento do cargo vago de Desembargador do Trabalho, pelo critério de merecimento (vaga criada pela Lei nº 15.208, de 15 de setembro de 2025).

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2017 do Tribunal Pleno, apresentando o seguinte resultado:

Para a Exma. Sra. Juíza Thereza Christina Nahas, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Acácia Salvador Lima Erbeta, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Magda Cardoso Mateus Silva, 58 (cinquenta e oito) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Paulo Sérgio Jakutis, 02 (dois) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Edilson Soares de Lima, 01 (um) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Maurílio de Paiva Dias, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Valéria Nicolau Sanchez, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Adriana Prado Lima, 55 (cinquenta e cinco) votos; para a Exma. Sra. Juíza Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Elisa Maria de Barros Pena, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Cynthia Gomes Rosa, 67 (sessenta e sete) votos; para a Exma. Sra. Juíza Patrícia Therezinha de Toledo, 02 (dois) votos; para a Exma. Sra. Juíza Débora Cristina Rios Fittipaldi Federighi, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Roberto Vieira de Almeida Rezende, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Pedro Rogério dos Santos, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Lúcia Toledo Silva Pinto Rodrigues, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Liane Martins Casarin, 13 (treze) votos; para a Exma. Sra. Juíza Adriana Maria Battistelli Varellis, 01 (um) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Jorge Eduardo Assad, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Aparecida Maria de Santana, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Anneth Konesuke, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Daniel Vieira Zaina Santos, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz José Bruno Wagner Filho, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Luciana Carla Correa Bertocco, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Ronaldo Luís de Oliveira, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Pérsio Luís Teixeira de Carvalho, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Fátima Aparecida do Amaral Henriques Martins Ferreira, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Soraya Galassi Lambert, 06 (seis) votos; para a Exma. Sra. Juíza Ana Lúcia de Oliveira, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Moisés dos Santos Heitor, 0 (zero) voto e para a Exma. Sra. Juíza Eumara Nogueira Borges Lyra Pimenta, 0 (zero) voto.

Declararam-se impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Luís Augusto Federighi e Homero Batista.

Por não terem efetuado o lançamento das notas no sistema informatizado, abstiveram-se de votar os Exmos. Srs. Desembargadores Cíntia Táffari, Samir Soubhia, Carla Maria Hespanhol Lima e Rui César Públio Borges Corrêa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Desse modo, a **lista tríplice** ficou composta pelos Exmos. Srs. Juízes **Cynthia Gomes Rosa, Magda Cardoso Mateus Silva e Adriana Prado Lima.**

Proad nº 60.829/2025

Assunto: Concurso de Promoção destinado ao provimento do cargo vago de Desembargador do Trabalho, pelo critério de antiguidade (vaga criada pela Lei nº 15.208, de 15 de setembro de 2025).

Por unanimidade, foi aprovada a indicação da Exma. Sra. Juíza **Maria de Fátima da Silva** para a promoção, por antiguidade, ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na vaga decorrente da Lei nº 15.208 de 15 de setembro de 2025, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Proad nº 60.831/2025

Assunto: Concurso de Promoção destinado ao provimento do cargo vago de Desembargador do Trabalho, pelo critério de merecimento (vaga criada pela Lei nº 15.208, de 15 de setembro de 2025).

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2017 do Tribunal Pleno, apresentando o seguinte resultado:

Para a Exma. Sra. Juíza Thereza Christina Nahas 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Acácia Salvador Lima Erbeta, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Paulo Sérgio Jakutis, 03 (três) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Edilson Soares de Lima, 05 (cinco) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Maurílio de Paiva Dias, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Valéria Nicolau Sanchez, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Adriana Prado Lima, 56 (cinquenta e seis) votos; para a Exma. Sra. Juíza Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Elisa Maria de Barros Pena, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Cynthia Gomes Rosa, 67 (sessenta e sete) votos; para a Exma. Sra. Juíza Patrícia Therezinha de Toledo, 02 (dois) votos; para a Exma. Sra. Juíza Débora Cristina Rios Fittipaldi Federighi, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Roberto Vieira de Almeida Rezende, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Pedro Rogério dos Santos, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Lúcia Toledo Silva Pinto Rodrigues, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Liane Martins Casarin, 21 (vinte e um) votos; para a Exma. Sra. Juíza Adriana Maria Battistelli Varellis, 04 (quatro) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Jorge Eduardo Assad, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Aparecida Maria de Santana, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Annet Konesuke, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Daniel Vieira Zaina Santos, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz José Bruno Wagner Filho, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Luciana Carla Correa Bertocco, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Ronaldo Luís de Oliveira, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Pérsio Luís Teixeira de Carvalho, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Fátima Aparecida do Amaral Henriques Martins Ferreira, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Soraya Galassi Lambert, 07 (sete) votos; para a Exma. Sra. Juíza Ana Lúcia de Oliveira, 0 (zero) voto para o Exmo. Sr. Juiz Moisés dos Santos Heitor, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Eumara Nogueira Borges Lyra Pimenta, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro, 0 (zero) voto e para o Exmo. Sr. Juiz Wilson Ricardo Buqueti Pirota, 39 (trinta e nove) votos.

Em primeiro escrutínio obtiveram a maioria absoluta dos votos as Exmas. Sras. Juízas **Cynthia Gomes Rosa e Adriana Prado Lima**, cujos nomes comporão a lista. Para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

escolha do terceiro nome, passou-se ao segundo escrutínio, concorrendo os Exmos. Srs. Juízes Wilson Ricardo Buquetti Pirotta e Liane Martins Casarin. Colhidos os votos, abertos e fundamentados, apurou-se o seguinte resultado: para o Exmo. Sr. Juiz Wilson Ricardo Buquetti Pirotta, 40 (quarenta) votos e para a Exma. Sra. Juíza Liane Martins Casarin, 29 (vinte e nove) votos. Assim, o Exmo. Sr. Juiz **Wilson Ricardo Buquetti Pirotta** comporá a lista.

Declararam-se impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Luís Augusto Federighi e Homero Batista.

Por não terem efetuado o lançamento das notas no sistema informatizado, abstiveram-se de votar os Exmos. Srs. Desembargadores Cíntia Táffari, Samir Soubhia, Carla Maria Hespanhol Lima e Rui César Públio Borges Corrêa.

Desse modo, a **lista tríplice** ficou composta pelos Exmos. Srs. Juízes **Cynthia Gomes Rosa, Adriana Prado Lima e Wilson Ricardo Buquetti Pirotta.**

Proad nº 60.852/2025

Assunto: Concurso de Promoção destinado ao provimento do cargo vago de Desembargador do Trabalho, pelo critério de antiguidade (vaga criada pela Lei nº 15.208, de 15 de setembro de 2025).

Por unanimidade, foi aprovada a indicação da Exma. Sra. Juíza **Thereza Christina Nahas** para a promoção, por antiguidade, ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na vaga decorrente da Lei nº 15.208 de 15 de setembro de 2025, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Proad nº 60.887/2025

Assunto: Concurso de Promoção destinado ao provimento do cargo vago de Desembargador do Trabalho, pelo critério de merecimento (vaga criada pela Lei nº 15.208, de 15 de setembro de 2025).

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2017 do Tribunal Pleno, apresentando o seguinte resultado:

Para a Exma. Sra. Juíza para a Exma. Sra. Juíza Acácia Salvador Lima Erbetta, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Paulo Sérgio Jakutis, 03 (três) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Edilson Soares de Lima, 07 (sete) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Maurílio de Paiva Dias, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Valéria Nicolau Sanchez, 02 (dois) votos; para a Exma. Sra. Juíza Adriana Prado Lima, 59 (cinquenta e nove) votos; para a Exma. Sra. Juíza Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Elisa Maria de Barros Pena, 04 (quatro) votos; para a Exma. Sra. Juíza Patrícia Therezinha de Toledo, 03 (três) votos; para a Exma. Sra. Juíza Débora Cristina Rios Fittipaldi Federighi, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Roberto Vieira de Almeida Rezende, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Pedro Rogério dos Santos, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Lúcia Toledo Silva Pinto Rodrigues, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Liane Martins Casarin, 61 (sessenta e um) votos; para a Exma. Sra. Juíza Adriana Maria Battistelli Varellis, 05 (cinco) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Jorge Eduardo Assad, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Aparecida Maria de Santana, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Anneth Konesuke, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Daniel Vieira Zaina



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Santos, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz José Bruno Wagner Filho, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Luciana Carla Correa Bertocco, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Ronaldo Luís de Oliveira, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Pérsio Luís Teixeira de Carvalho, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Fátima Aparecida do Amaral Henriques Martins Ferreira, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Soraya Galassi Lambert, 09 (nove) votos; para a Exma. Sra. Juíza Ana Lúcia de Oliveira, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Moisés dos Santos Heitor, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Eumara Nogueira Borges Lyra Pimenta, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro, 0 (zero) voto e para o Exmo. Sr. Juiz Wilson Ricardo Buquetti Pirota, 52 (cinquenta e dois) votos.

Declararam-se impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Luís Augusto Federighi e Homero Batista.

Por não terem efetuado o lançamento das notas no sistema informatizado, abstiveram-se de votar os Exmos. Srs. Desembargadores Cíntia Táffari, Samir Soubhia, Carla Maria Hespanhol Lima e Rui César Públio Borges Corrêa.

Desse modo, a **lista triplace** ficou composta pelos Exmos. Srs. Juízes **Liane Martins Casarin, Adriana Prado Lima e Wilson Ricardo Buquetti Pirota.**

Proad nº 60.947/2025

Assunto: Concurso de Promoção destinado ao provimento do cargo vago de Desembargador do Trabalho, pelo critério de antiguidade (vaga criada pela Lei nº 15.208, de 15 de setembro de 2025).

Por unanimidade, foi aprovada a indicação da Exma. Sra. Juíza **Graziela Conforti Tarpani** para a promoção, por antiguidade, ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na vaga decorrente da Lei nº 15.208 de 15 de setembro de 2025, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Proad nº 60.949/2025

Assunto: Concurso de Promoção destinado ao provimento do cargo vago de Desembargador do Trabalho, pelo critério de merecimento (vaga criada pela Lei nº 15.208, de 15 de setembro de 2025).

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2017 do Tribunal Pleno, apresentando o seguinte resultado:

Para a Exma. Sra. Juíza Acácia Salvador Lima Erbeta, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Paulo Sérgio Jakutis, 03 (três) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Edilson Soares de Lima, 53 (cinquenta e três) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Maurílio de Paiva Dias, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Valéria Nicolau Sanchez, 03 (três) votos; para a Exma. Sra. Juíza Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Elisa Maria de Barros Pena, 04 (quatro) votos; para a Exma. Sra. Juíza Patrícia Therezinha de Toledo, 03 (três) votos; para a Exma. Sra. Juíza Débora Cristina Rios Fittipaldi Federighi, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Roberto Vieira de Almeida Rezende, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Pedro Rogério dos Santos, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Liane Martins Casarin, 63 (sessenta e três) votos; para a Exma. Sra. Juíza Adriana Maria Battistelli Varellis, 07 (sete) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Jorge Eduardo Assad, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Aparecida Maria de Santana, 0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

(zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Annetth Konesuke, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Daniel Vieira Zaina Santos, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz José Bruno Wagner Filho, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Luciana Carla Correa Bertocco, 02 (dois) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Ronaldo Luís de Oliveira, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Pérsio Luís Teixeira de Carvalho, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Fátima Aparecida do Amaral Henriques Martins Ferreira, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Soraya Galassi Lambert, 12 (doze) votos; para a Exma. Sra. Juíza Ana Lúcia de Oliveira, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Moisés dos Santos Heitor, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Eumara Nogueira Borges Lyra Pimenta, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Wilson Ricardo Buquetti Pirotta, 55 (cinquenta e cinco) votos e para a Exma. Sra. Juíza Líbia da Graça Pires, 0 (zero) voto.

Declararam-se impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Luís Augusto Federighi e Homero Batista.

Por não terem efetuado o lançamento das notas no sistema informatizado, abstiveram-se de votar os Exmos. Srs. Desembargadores Cíntia Táffari, Samir Soubhia, Carla Maria Hespanhol Lima e Rui César Públio Borges Corrêa.

Desse modo, a **lista triplíce** ficou composta pelos Exmos. Srs. Juízes **Liane Martins Casarin, Wilson Ricardo Buquetti Pirotta e Edilson Soares de Lima.**

Proad nº 60.891/2025

Assunto: Concurso de Promoção destinado ao provimento do cargo vago de Desembargador do Trabalho, pelo critério de antiguidade (vaga criada pela Lei nº 15.208, de 15 de setembro de 2025).

Por unanimidade, foi aprovada a indicação da Exma. Sra. Juíza **Acácia Salvador Lima Erbetta** para a promoção, por antiguidade, ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na vaga decorrente da Lei nº 15.208 de 15 de setembro de 2025, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Proad nº 60.973/2025

Assunto: Concurso de Promoção destinado ao provimento do cargo vago de Desembargador do Trabalho, pelo critério de merecimento (vaga criada pela Lei nº 15.208, de 15 de setembro de 2025).

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2017 do Tribunal Pleno, apresentando o seguinte resultado:

Para o Exmo. Sr. Juiz Paulo Sérgio Jakutis, 04 (quatro) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Edilson Soares de Lima, 57 (cinquenta e sete) votos; para a Exma. Sra. Juíza Alcina Maria Fonseca Beres, 01 (um) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Maurílio de Paiva Dias, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Valéria Nicolau Sanchez, 03 (três) votos; para a Exma. Sra. Juíza Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Elisa Maria de Barros Pena, 06 (seis) votos; para a Exma. Sra. Juíza Patrícia Therezinha de Toledo, 03 (três) votos; para a Exma. Sra. Juíza Débora Cristina Rios Fittipaldi Federighi, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Roberto Vieira de Almeida Rezende, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Pedro Rogério dos Santos, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Lucia Toledo Silva Pinto Rodrigues, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Liane Martins Casarin, 65 (sessenta e cinco) votos; para a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Exma. Sra. Juíza Adriana Maria Battistelli Varellis, 08 (oito) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Jorge Eduardo Assad, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Aparecida Maria de Santana, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Anneth Konesuke, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Daniel Vieira Zaina Santos, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz José Bruno Wagner Filho, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Luciana Carla Correa Bertocco, 04 (quatro) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Ronaldo Luís de Oliveira, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Pêrsio Luís Teixeira de Carvalho, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Fátima Aparecida do Amaral Henriques Martins Ferreira, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Soraya Galassi Lambert, 54 (cinquenta e quatro) votos; para a Exma. Sra. Juíza Ana Lúcia de Oliveira, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Moisés dos Santos Heitor, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Eumara Nogueira Borges Lyra Pimenta, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Líbia da Graça Pires, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Márcio Mendes Granconato, 0 (zero) voto e para o Exmo. Sr. Juiz Francisco Pedro Jucá, 0 (zero) voto.

Declararam-se impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Luís Augusto Federighi e Homero Batista.

Abstiveram-se os Exmos. Srs. Desembargadores Cíntia Táffari, Samir Soubhia, Carla Maria Hespanhol Lima e Rui César Públio Borges Corrêa.

Desse modo, a **lista triplíce** ficou composta pelos Exmos. Srs. Juízes **Liane Martins Casarin, Edilson Soares de Lima e Soraya Galassi Lambert.**

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Valdir Florindo
Desembargador Presidente do Tribunal

Ana Celina Ribeiro Ciano Siqueira
Secretária-Geral Judiciária

